



PORTARIA Nº 15.719, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Aline Persch	Professora Educação Física 3857	Estatutário	2021/2022 10/03/2022	23/09/2024	10 Dias
Claiton Luiz Souza	Pedreiro 4541	Estatutário	2022/2023 04/12/2023	01/10/2024	15 Dias
Daniel de Oliveira Jacob	Oficial Administrativo 5423	Estatutário	2022/2023 21/08/2023	21/10/2024	12 Dias
Guido Renato Gusmao	Operário 3605	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	15/10/2024	15 Dias
João Antonio Dias Avila	Procurador do Município 11607	Cargo em Comissão	2023/2024 01/01/2024	01/01/2024	10 Dias C/Abono
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	Portaria 15.588 17/06/2024	07/10/2024	10 Dias
Susan Letycia Sampaio	Coordenador do Conselho Municipal de Saúde 14086	Cargo em Comissão	2023/2024 03/03/2024	16/09/2024	30 Dias

RECEBIDO EM: 08/10/24

ASS:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração